



Você conhece a Política de Segurança e Saúde do Trabalho (PSST) do IFPE?

Mesmo que você já conheça, venha participar conosco da leitura desse artigo para aprimorar o seu conhecimento sobre o tema e compreender como você poderá contribuir para o desenvolvimento da Política de Segurança e Saúde do Trabalho - PSST nas suas atividades e do seu setor.

A nossa Política de Saúde e Segurança do Trabalho – PSST, aprovada pelo Conselho Superior do IFPE, através da Resolução Nº 73, em 18/10/2019, é respaldada pelo artigo 2º da Portaria SGP/MPOG Nº 3, de 25 de março de 2013 e, está subsidiada pelas Diretrizes sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no



Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT (ILO-OSH 2001), traduzida pela FUNDACENTRO em 2005.

Do que trata a política do IFPE?

A política traz os 3 PRINCÍPIOS que a norteiam; tem definidos seus 8 VALORES; apresenta 11 DIRETRIZES; define os RESPONSÁVEIS pela sua aplicação; apresenta os 23 INSTRUMENTOS (Programas, Planos, Sistemas, Padrões e Comissões) para o seu desenvolvimento, além de outras ações do IFPE, que você poderá conhecer melhor fazendo a leitura do documento acessando o link abaixo:

<https://url.gratis/pp33wa>

Vamos destacar aqui apenas os **3 princípios que norteiam a PSST** e devem ser considerados no planejamento das atividades, que são:

1. AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE:

A promoção à saúde sugere condutas que visam a qualidade de vida e bem-estar no trabalho. Esse princípio será tratado em regulamento específico;

2. PROTEÇÃO À VIDA:

A vida é mais importante e a sua preservação deve ser considerada em todos os aspectos;

3. SEGURANÇA NO TRABALHO:

Não há nenhum trabalho, por mais urgente ou importante que seja, que não possa ser



planejado e executado com segurança. Todo trabalho a ser realizado onde o executante ou o seu planejador, ainda estiver em dúvida quanto as condições de segurança, deve ser interrompido imediatamente e nova análise de risco deve ser realizada.

COMO POSSO CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA PSST NAS MINHAS ATIVIDADES?

São várias oportunidades, mas vamos citar apenas algumas:

1. Primeiramente você deve conhecer os riscos das suas atividades e do seu ambiente de trabalho elaborando um Mapa de Riscos. Para

isso poderá contar com apoio dos profissionais de Segurança do Trabalho do IFPE. Para mais informações sobre riscos das atividades poderá enviar e-mail para: sestsiass@reitoria.ifpe.edu.br

2. Tendo conhecimento dos riscos das suas atividades/setor você será capaz de identificar situações de “**não conformidade**” de SST (Ex. tomada elétrica aberta com fiação exposta ou, um extintor de incêndio com data de validade da carga vencida, entre outras), que deverão ser comunicadas para a sua chefia imediata para adequação.



3. Você deve registrar a Comunicação de Acidente do Trabalho-CAT para acidentes que causaram lesões, possibilitando que a gestão do IFPE possa realizar a análise deste acidente

e propor ações corretivas para evitar futuras ocorrências de mesma natureza. Na página do SIASS, no site do IFPE, está disponível o fluxograma de registro da CAT/SP que pode ser consultado no link abaixo:

<https://url.gratis/dFw3hy>

4. Participar de eventos de Segurança e Saúde do Trabalho promovidos pelo SIASS ajudará você a conhecer mais sobre este tema e, contribuir cada vez mais para a melhoria da segurança do trabalho no seu setor e, conseqüentemente, para todo o IFPE.

Contamos com você para nos ajudar a melhorar as condições de trabalho no IFPE e tornar a nossa instituição cada vez melhor.